

Renovação da Certificação

A certificação concedida pelo ICSS, tanto na avaliação por experiência quanto na por prova, tem validade de três anos. Para renová-la, o profissional pode optar pelo Programa de Educação Continuada (PEC) ou por realizar um novo exame.

O PEC visa facilitar e motivar a qualificação continuada de seus participantes, permitindo tanto a renovação do Certificado obtido via Prova ou via Experiência, como também, de um modo geral, servindo de orientação quanto ao desenvolvimento das competências necessárias para o exercício diretivo e gerencial das EFPC.

Os profissionais já certificados (quer pela aprovação na Prova ou pela via da comprovação de Experiência) que desejarem renovar no futuro o seu certificado deverão observar o cumprimento do PEC a fim de obter pontuação mínima de créditos.

Os custos relacionados ao processo de Recertificação dos Conselheiros são de responsabilidade do SEBRAE PREVIDÊNCIA. As dúvidas sobre os processos devem ser direcionadas ao Instituto, por meio do contato: sebraeprev@sebraeprev.com.br

Acesse o portal do ICSS para mais informações: www.icss.org.br